



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 036/2015

**INDICAMOS A CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO DOS BAIRROS NOVA ALIANÇA I E II, EM SORRISO-MT.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de conclusão do asfaltamento dos Bairros Nova Aliança I e II, em Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a realização de benfeitorias para melhor servir toda a municipalidade;

Considerando a importância que há em manter a trafegabilidade das ruas do nosso município, uma vez que os recursos advindos dos diversos meios de arrecadação devem ser aplicados para o bem de todos;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada há muito tempo pelos moradores do bairro;

Em virtude das considerações, é necessário que o Poder Executivo Municipal realize o asfaltamento das ruas dos Bairros Nova Aliança I e II.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2015.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB  
  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS